



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, teve início a **oitava Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT N° 173, de 30 de abril de 2020, destinada à abertura do segundo semestre judiciário do ano de dois mil e vinte. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e do Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues e Breno Medeiros. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, registrou, com pesar, o falecimento da Sra. Elgita Gesyra Medeiros, genitora do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, ocorrido no dia 31/07/2020, manifestando, em nome do Tribunal, solidariedade a S. Exa. e seus familiares. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal comunicou que no dia 04/07/2020 faleceu a Sra. Marta Diva de Azevedo Baena, servidora aposentada, historiadora, cerimonialista, membro do Comitê Nacional do Cerimonial e Protocolo, que atuou como chefe do Cerimonial do Tribunal Superior do Trabalho e, por determinado período, do Cerimonial do Supremo Tribunal Federal. Manifestou solidariedade ao viúvo, Dr. Eduardo Baena, às suas duas filhas, a Dr.^a Tatiana de Azevedo Baena, Secretária-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, e a Dr.^a Andrea Baena de Mesquita, também servidora deste Tribunal, que, atualmente, é Embaixatriz do Brasil na China, e aos seus quatro netos. Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Senhor



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho registrou com pesar o passamento da Sra. Iloni Maria Nagel Sott, mãe da Dra. Marcia Lovane Sott, servidora do Tribunal Superior do Trabalho que exerceu o cargo de Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho durante os mandatos na presidência dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e João Batista Brito Pereira. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, aderindo às manifestações anteriores, acrescentou seus votos de pesar pelo falecimento da Sra. Iloni Maria Nagel Sott. O Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, aderiu às manifestações e homenagens. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a pauta administrativa, que resultou na aprovação das seguintes Resoluções Administrativas: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2178, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.** Referenda o ato administrativo que deferiu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues de suspensão das férias, no período de 3 a 31 de julho de 2020, em virtude da superveniência de licença para tratamento de saúde. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** por unanimidade, com ressalva de entendimento dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e João Batista Brito Pereira, referendar o ato administrativo praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, de 3 de julho de 2020, que deferiu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues de suspensão das férias, no período de 3 a 31 de julho de 2020, em virtude da superveniência de licença para tratamento de saúde. Publique-se.”



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2179, DE 3 DE AGOSTO DE 2020. Referenda o ato administrativo que deferiu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de suspensão das férias, no período de 20 a 31 de julho de 2020, por necessidade de serviço. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, considerando os termos do Ofício TST.CGJT nº 943, de 15 de julho de 2020, **RESOLVE** por unanimidade, referendar o ato administrativo praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, de 15 de julho de 2020, que deferiu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de suspensão das férias, no período de 20 a 31 de julho de 2020, por necessidade de serviço. Publique-se.”

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2180, DE 3 DE AGOSTO DE 2020. Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2020, em virtude de licença para tratamento de saúde. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RESOLVE por unanimidade, referendar o ato administrativo praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, de 30 de julho de 2020, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2020, em virtude de licença para tratamento de saúde. Publique-se.” Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária